



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de julho de 2017



Série

Número 122

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 288/2017

Delega no Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “Manutenção preventiva de viaturas – aquisição de bens móveis (2017)”.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 210/2017

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Florestação e Conservação dos Solos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 211/2017

Procede à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 288/2017

Despacho n.º 63/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VIATURAS – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2017)”, nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação das minutas e de outorga dos correspondentes contratos, bem como de todos os atos referentes à execução dos contratos, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.

Funchal, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 210/2017

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 21 de junho de 2017, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Florestação e Conservação dos Solos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 141, 2.º Suplemento, de 11 de agosto.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Florestação e Conservação dos Solos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 11.º do anexo à referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto.
- 3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja

exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar – licenciatura na área de Silvicultura, ou de Engenharia Florestal ou de Engenharia dos Recursos Florestais, com comprovada experiência na área de atribuições da Divisão de Florestação e Conservação dos Solos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 11.º do Anexo à referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto.
- 5 - Local de Trabalho – Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que

- possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Florestação e Conservação dos Solos, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 11.º do Anexo à referida Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto;
 - g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Eng.º João José Sales Fernandes Correia – Diretor de Serviços de Inspeção Ambiental da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Inês de França Ferreira Marques Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Duarte Nuno Ornelas Barreto-Chefe de Divisão de Conservação da Natureza e Bio(Geo)diversidade, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;
- Dr. Carlos Miguel Teixeira Gama - Chefe de Divisão de Administração e Gestão da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento seleção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 3 de julho de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 211/2017

Discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal

Aviso n.º 275/2017

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que a Câmara Municipal deliberou por maioria, em reunião ordinária pública de 06 de julho de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, de acordo com o disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de dezembro.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 35 dias úteis, contados a partir do dia 21 de julho de 2017, assegurada que está a publicação no *Jornal Oficial* com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento e demais documentos no *site* desta autarquia (www.cm-funchal.pt ou revisaoopdm.cm-funchal.pt), nas Juntas de Freguesia de São Martinho, Santa Maria Maior, Santo António, São Gonçalo, São Pedro, Sé e Monte, bem como na Câmara Municipal do Funchal, todos os dias úteis, no horário do atendimento ao público.

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta e documentos anexos, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada no *site* da Câmara (www.cm-funchal.pt) ou em suporte de papel, a fornecer pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, por correio eletrónico (revisaodopdm@cm-funchal.pt), por carta (para a morada: Praça do Município, 9004-512 Funchal), ou entregues na Loja do Município da Câmara Municipal do Funchal.

Durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, a Câmara Municipal promoverá sessões de apresentação e participação pública em data e local a divulgar.

Funchal, aos 11 dias de julho de 2017.

O PRESIDENTE, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)